



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4223/GR/UFFS/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Revoga Portaria nº 2059/GR/UFFS/2022 e Portaria nº 2793/GR/UFFS/2023, que constitui e designa membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, *campus* Chapecó.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 2059/GR/UFFS/2022, de 10 de fevereiro de 2022, e a Portaria nº 2793/GR/UFFS/2023, de 19 de abril de 2023, que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFI) do *Campus* Chapecó, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício